

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da DM Investimentos S.A. realizada em 28 de dezembro de 2023 e lavrada na forma de sumário:**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 28 de dezembro de 2023, iniciada às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz nº 250, conjunto 1010, Sala A, Vila Olímpia, CEP 04552-040.
2. **PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Victório Carlos De Marchi – Presidente.
Edson Carlos De Marchi – Secretário.
4. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme suas alterações (“Lei das S/A”).
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a subscrição de novas ações ordinárias; (ii) Alterar, em decorrência da deliberação do item “i” acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Outros assuntos de interesse geral.
6. **DELIBERAÇÕES:** foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:
 - (i) Elevar o Capital Social de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para R\$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais), mediante a subscrição em moeda corrente nacional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas pelo acionista Victório Carlos De Marchi, sendo que os sócios Edson Carlos De Marchi, Olivia De Marchi, Rita Maria De Marchi e Kátia Maria De Marchi Stefani renunciam seus direitos à subscrição proporcional.
 - (ii) O acionista Victório Carlos De Marchi integraliza, neste ato, a subscrição de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e as restantes 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), até 31 de março de 2024.
 - (iii) Alterar, em decorrência da deliberação do item (i) acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que, então, passe a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º — O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentas mil reais), dividido em 43.500.000 (quarenta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

JUCESP

ATA

- (iv) A lavratura da ata seja feita na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S/A. com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

Mesa:

Victório Carlos De Marchi
Presidente

Edson Carlos De Marchi
Secretário

